



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 920

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	9
Departamento de Compras	10
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	10
 UNIFUNEC	 28
Licitações e Contratos	28
Outros atos	28

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.971, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 78.000,00** (Setenta e Oito Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802 de 11 de dezembro de 2024.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 17)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA (Ficha 18)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.91.96.00 - RESSARCIMENTO DESPESA PESSOAL REQUISITADO (Ficha 20)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 48)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 23.100,00

03 08 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17.512.0118.2118.0000 - Manutenção da Recuperação Ambiental

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 57)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 3.300,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO -

PESSOA JURÍDICA (Ficha 58)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 8.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção da E.T.A.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 38)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 43.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA (Ficha 40)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 29.500,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Ficha 49)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 5.500,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de setembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.991, DE 21 DE SETEMBRO DE 2025.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua

Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802 de 11 de dezembro de 2024.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA (Ficha 18)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 19.000,00

3.3.91.96.00 - RESSARCIMENTO DESPESA PESSOAL REQUISITADO (Ficha 20)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 21.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.1112.0000 - Aquis. de Equip./Exec. Obras - Administração

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 12)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 2.900,00

03 04 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.0114.2114.0000 - Manutenção das Finanças e Contabilidade

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (Ficha 22)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 25)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 3.400,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 26)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 1.300,00

03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção da E.T.A.
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 37)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 5.000,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 48)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Ficha 49)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 15.000,00

03 08 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17.512.0118.1115.0000 - Aquis.Equip./Exec. Obras - Recuperação Ambiental

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 53)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 57)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 400,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de setembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2025
(compras.gov.br)****PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2025**

REFERÊNCIA: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I deste edital.

Processada a presente sessão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto licitado às empresas:

- **A2XR COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 50.591.089/0001-86, para os itens: 25, 33, 34, 56, 63, 66, 74, 76, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 115, 118, 132, 134, 140, 141, 143, 145, 147, 156;

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ: 65.817.900/0001-71, para o item: 55;

- **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 34.412.925/0001-61, para os itens: 50, 61, 64, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 135, 136;

- **BIOLIMP LTDA**, CNPJ: 03.051.567/0001-85, para o item: 79;

- **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ: 04.063.331/0001-21, para os itens: 73, 96, 103;

- **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 02.482.141/0001-13, para os itens: 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 112, 154;

- **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 29.084.363/0001-34, para os itens: 1, 2, 4, 8, 26, 47, 57, 58;

- **DENTAL IPO LTDA**, CNPJ: 50.567.060/0001-69, para os itens: 15, 16, 18, 20, 28, 29;

- **GUSTAVO NICOLINO**, CNPJ: 26.551.165/0001-45, para os itens: 19, 100, 111, 131, 146, 149;

- **HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 51.287.327/0001-27, para os itens: 71, 72;

- **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.829.339/0001-09, para o item: 81;

- **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 54.322.844/0001-88, para os itens: 22, 105, 106, 159;

- **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**, CNPJ: 05.823.205/0001-90,

para os itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 99;

- **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 28.857.335/0001-40, para os itens: 31, 42, 51, 52, 59, 78, 83, 84, 85, 110, 121, 125, 130, 133, 148, 151, 155, 157;

- **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 03.596.923/0001-46, para os itens: 17, 48, 97, 144;

- **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 43.352.606/0001-07, para os itens: 23, 24, 60, 62, 80, 114, 116, 117, 119, 150, 158;

- **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 54.860.907/0001-50, para os itens: 102, 104, 107;

- **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 14.504.853/0001-75, para os itens: 3, 43, 44, 67;

- **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 30.888.187/0001-72, para os itens: 32, 65;

- **PETERSON JOSE BERNARDO**, CNPJ: 38.348.250/0001-90, para o item: 21;

- **PONTES PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 53.956.276/0001-04, para os itens: 69, 70;

- **PRESTAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 20.402.099/0001-65, para os itens: 5, 7;

- **R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA**, CNPJ: 19.231.616/0001-00, para os itens: 46, 49, 54, 75, 82, 86, 87, 88, 137, 138, 139, 142, 160;

- **RILL QUIMICA LTDA**, CNPJ: 67.421.040/0001-88, para os itens: 53, 68, 77, 109;

- **SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 23.524.957/0001-32, para o item: 95.

- **Itens Fracassados:** 6, 98, 108, 113, 120, 152 e 153.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** A2XR COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência.

ASSINATURA: 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 57.143,41 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). **MODALIDADE:**

- Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025.

VIGÊNCIA: - 12 meses, contados da assinatura. Santa

Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br) - Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 4.426,26 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br) - Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** BIOLIMP LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br) - Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da

assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 7.289,50 (sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 31.457,05 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br) - Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 25.347,30 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão

Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br) - Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DENTAL IPO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 66.563,40 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** GUSTAVO NICOLINO - EPP. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 24.856,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 28.688,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito

reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br) - Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$4.088,50 (quatro mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$

7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 16.695,39 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 31.959,70 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades

estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 22.839,90 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 19.437,90 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega

parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 41.460,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PETERSON JOSÉ BERNARDO-ME. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PONTES PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 14.496,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PRESTAMED HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para

entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 12.063,28 (doze mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** RILL QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 9.868,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos

Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 20/2025-90029/2025 (compras.gov.br)- Processo nº 1478/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025
PROCESSO Nº 2115/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
 - a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74 da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.394.170/0001-51, para a prestação de serviços assistenciais de saúde, com internação compulsória da adolescente E.B da S. em clínica psiquiátrica, conforme decisão judicial, garantindo tratamento adequado em ambiente seguro, por longa permanência de acordo com o processo judicial 0003514-16.2025.8.26.0541.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R\$ 17.790,00** (dezessete mil, setecentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 08.004 - Fundo Municipal Dos Diretos da Criança e do Adolescente, 8.243 - Assistência Social/ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, ficha 276, aplicação 500.0059, subelemento de despesa 3.3.90.39, fonte 03, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.
3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 28 de novembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística

de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** Mulheres Centro Paulista De Recuperação LTDA - CNPJ nº **10.394.170/0001-51**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assistenciais de saúde, com internação compulsória da adolescente E.B da S. em clínica psiquiátrica, conforme decisão judicial, garantindo tratamento adequado em ambiente seguro, por longa permanência de acordo com o processo judicial 0003514-16.2025.8.26.0541. **ASSINATURA:** 28 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 160.110,00 (cento e sessenta mil e cento e dez reais). **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 27/2025 - Processo nº 2115/2025. **VIGÊNCIA: 09 (nove) meses**, a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 28 de novembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, da Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pelo art. 125, da Lei Complementar nº 360, de 2022, com membros formalmente designados pela Portaria nº 306, de 13 de maio de 2024, instrumento de planejamento público em conformidade com o art. 85, II, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e **CONVIDA** a população para participar de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no Paço Municipal, situado na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CE 15.775-043, **ÀS 09:00 DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025**, tendo como pauta: alteração da finalidade de área descrita no art. 11, IV, "i" (AEIT.9), art. 43, §3º e Tabela 4, da Lei Complementar nº 360, de 2022.

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 91854/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2097/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/11/2025 13:26

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de bebedouro do Setor de Limpeza Pública, com troca do micromotor ventilador.

CONTRATADO: 59.750.195 ADRIELLE MAIARA ANTONIO

VALOR DA DESPESA: R\$ 450,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91855/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2098/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/11/2025 13:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de manutenção no telhado da ESF Drº Celso Xavier

CONTRATADO: 45.084.016 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA LUIZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.600,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91856/2025

Processo Licitação Nº 2099/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/11/2025 15:41

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de rolo la 10cm decarcador c/cabo, trinta fita zebrada am/preto 7cmx200mt, cone sinalização pvc 75cm e saco de esfera de vidro 25k

Contratado: CASTELAO DAS TINTAS LTDA - EPP

Valor da Despesa: R\$ 4.844,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91857/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2100/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/11/2025 16:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Considerando a necessidade de garantir o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, a aquisição de cestas básicas se faz necessária para suprir necessidades alimentares básicas e assegurar o mínimo existencial. A medida visa promover a dignidade humana e prestar o apoio emergencial às famílias atendidas pelos programas sociais, principalmente em situações de risco, insegurança alimentar ou emergência social.

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.681,20

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91858/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2101/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 09:05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) Botas Bombeiro Delta Plus Salvador 15090 8 SOS Bico Composite Palmilha Resistente a Perfuração Solado Nitrílico

CONTRATADO: MG GLOVES INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.343,03

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91859/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2102/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 09:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (medicamentos) para o Serviço Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: FRANCIELLE TANAKA FÉBOLI - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 34,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91860/2025

Processo Licitação Nº 2103/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/11/2025 10:03

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de tintas demarcação viária a base d'água branca 18LT. e sacos de micro esfera de vidro 25kg.

Contratado: MASTER TINTAS IND. COM. LTDA

Valor da Despesa: R\$ 4.140,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91861/2025

Processo Licitação Nº 2104/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/11/2025 10:24

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Objeto: Aquisição material de consumo (gêneros alimentícios) para as crianças e adolescentes do serviço de Acolhimento Casa Lar: PARA REALIZAÇÃO EM DOIS MOMENTOS DISTINTO. REPROGRAMADO, PROCESSO: 012.00002026/2025-65- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Contratado: 38.415.554 ELIANE ANA MATIAS MORAES

Valor da Despesa: R\$ 2.716,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91862/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2105/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 11:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço "Ação Sócio Educativa" e "Oficina de Pipas", para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONVÊNIO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 012.0000.2026/2025-65.

CONTRATADO: 54.595.156 BIANCA VICENTE MARINELI

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.000,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91863/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2106/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 11:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço (Oficina Socioeducativa "Construção de Mini Jardim"), para promoção de momentos de convivência, aprendizado e bem estar aos participantes, idosos do Centro Dia Maturidade.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CONVÊNIO Nº 012. 00000.286/2025-04.

CONTRATADO: 62.036.244 KARLA MIKELY RODRIGUES ALMEIDA HIPOLITO

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.000,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91864/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2107/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 13:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BENEDICTO DE LIMA

CONTRATADO: ANA DOMINGUES MOREIR

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.233,06

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91865/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2108/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 13:50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA PARA A, EMPI PROFª NAIR DE OLIVEIRA VICENTE, CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL, EMEI AFRA VENINA PAGOTO FLORÊNCIO E EMPI PROFª GENY DE LOURDES NOVELLI FONSECA ROSAS

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.160,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91866/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2109/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 14:11

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Os itens solicitados são indispensáveis para dar continuidade às atividades de confecção, acabamento e bordado realizadas. Eles permitem manter o padrão de qualidade das peças produzidas, garantindo que todas sejam finalizadas de forma adequada, com durabilidade e boa apresentação.

CONTRATADO: MARIO SERGIO LOPES VESTUARIO - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 539,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91867/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2110/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 14:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESGOTO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFº BENEDICTO DE LIMA

CONTRATADO: ALVES FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.600,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91868/2025

Processo Licitação Nº 2111/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/11/2025 15:27

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de serviço de terceiro, placa automotiva, para o novo veículo adquirido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de Santa Fé do Sul – SP.

Contratado: Placa Sul Comercio, Inst.Placas Ltda

Valor da Despesa: R\$ 200,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91869/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2112/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 15:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Material de consumo (portas) para manutenção e/ou reformas do espaço físico do Conselho Tutelar.

CONTRATADO: VICTOR BORGES DOS SANTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.550,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91870/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2113/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/11/2025 16:30

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de marmitas para a equipe de apoio do encontro de antigomobilismo "De volta ao passado", situado dentro da programação do Sonho de Natal 2025.

CONTRATADO: ELIZETE DE SOUZA MOREIRA [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.040,00

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91871/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2114/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/11/2025 16:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFº BENEDICTO DE LIMA E ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELISABETH MARIA CAVARETTO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: ELETROZEMA S/A

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.598,16

28/11/2025

Evandro farias Mura - Prefeito Municipal

UNIFUNEC**Licitações e Contratos****Outros atos****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS ESTUDOS**

OBJETO: Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projetos de modernização, gestão, manutenção, operação otimização e implantação de soluções energéticas integradas para a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC.

A Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.527.288/0001-10, com sede na Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, CEP 15.777-030, através de seu Presidente, o Sr. FERNANDO CAMARGO BENITEZ, com fundamento na documentação que instrui os autos do processo de Chamamento Público nº. 02/2025, decide AUTORIZAR O AUTOR DA PROPOSTA A SEGUIR RELACIONADO A EFETUAR TODOS OS ESTUDOS E PROJETOS SOLICITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025:

LUX ENERGY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.448.951/0001-02, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 360, Conj. 71 - Parte E, Andar 7º, Edif. JK-360, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, São Paulo, representada por GUSTAVO SOZZI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. ***.807.252.* SSP/SP, e inscrito no CPF nº. ***556798**, residente e domiciliado na Rua Manuel Antônio Pinto, nº. 1.200, Apartamento 32-B, bairro Paraísopolis, CEP 05.663-020, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

1.1 A Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC ressalta que, no caso de algum dos estudos e projetos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado em futuro edital de Licitação, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao valor estipulado no Edital de Chamamento Público nº. 02/2025.

1.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;

1.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, conforme definido no Anexo IV - Termo de Referência.

1.4. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse

poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital.

1.5. A participação da pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em grupo no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante.

1.6. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I - será conferida sem exclusividade;

II - não gerará direito de preferência no processo licitatório;

III - não obrigará a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC a realizar licitação;

IV - não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

V - será pessoal e intransferível.

1.6.1. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

1.7. A autorização poderá ser:

I - cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observação da legislação aplicável;

II - revogada, em caso de:

a) Perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1º; e

b) Desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao órgão ou à entidade solicitante por escrito.

III. anulada, em caso de vício no procedimento regulado pelo Decreto nº. 30.254/15 ou por outros motivos previstos na legislação; ou

IV. tornada sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

1.7.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.

1.7.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

1.7.3. Os casos previstos no caput não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

2. Os proponentes se declaram cientes que o prazo para apresentação do Projeto será de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do presente Termo de Autorização, conforme inteligência

do PMI.

2.1 Os proponentes deverão efetuar apresentação de resultados parciais, antes da entrega final, com duração prevista de uma hora, a serem realizadas na sede da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC. A apresentação deverá ser agendada e confirmada pela FUNEC.

2.2. O prazo estabelecido para entrega do Projeto poderá ser prorrogado conforme interesse Público, ou ainda em caso de força maior, ou ainda na hipótese de não fornecimento pelo Poder Público das informações necessárias e essenciais para a elaboração do Projeto.

3. As partes declaram cientes que em caso de utilização total ou parcial dos estudos ou módulos apresentados, restará à empresa o direito de ressarcimento na medida e no limite de utilização previsto no Decreto Municipal nº. 5.926/2025.

3.1. O proponente declara ciente que em hipótese alguma será devido qualquer valor pelo Poder Público Municipal nos termos do contido no Decreto Municipal nº. 5.926/2025.

1. Os proponentes declaram cientes que considerando o caráter acessório do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, em especial o não dispêndio de dinheiro público, não é cabível qualquer tipo de sanção penal, administrativa, civil ou pecuniária, em caso de desistência da empresa Proponente ou do Poder Público na continuidade do Procedimento de Manifestação de Interesse, excetuando-se o contido no Decreto Municipal nº. 5.926/2025.

2. No prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do extrato do presente Termo de Autorização no Diário Oficial e em sua íntegra no site da FUNEC: www.unifunec.edu.br, cada empresa proponente por meio de seu representante legal, deverá apresentar Termo de Compromisso no sentido de concordar com as regras aqui expressas, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições do Edital de Chamamento Público nº. 02/2025.

3. Após a publicação desta autorização para realização dos estudos os interessados autorizados deverão entregar Termo de Compromisso, devidamente assinado, na sede da FUNEC.

4. A presente autorização abrange a elaboração de estudos que permitam à FUNEC avaliar, aprovar ou implementar cada solução energética individualmente, sem obrigatoriedade de adoção conjunta, conforme diretrizes constantes do Anexo IV – Termo de Referência.

5. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto das empresas proponentes, o representante entregará, conforme o caso:

5.1. Se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa no presente PMI em todas as fases, e em todos os demais atos.

5.2. Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente

da empresa participante.

6. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Santa Fé do Sul-SP, 26 de novembro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente

.....